



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 0800-5102219 / 115
e-mail: comunicacao@daeb.com.br



MEMORANDO Nº 018/2026

EM: 28/08/2026

DO(A): SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PARA: CÍNTIA IRALA – COMPRAS

Em atendimento à solicitação de análise dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ofertados pelas empresas vencedoras do processo licitatório, procedeu-se à avaliação técnica dos produtos apresentados, mediante comparação entre as especificações constantes no Termo de Referência e as informações contidas nos respectivos Certificados de Aprovação (CA) emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Lote 2 – Botina de segurança

Comparativo Técnico

Requisito do TR (CA 25259)	Segunda Licitante (CA 43164)	Análise
Botina tipo B	Sim	Atende
Couro curtido ao cromo	Sim	Atende
Fechamento em elástico	Sim	Atende
Biqueira de composite	Biqueira em polipropileno para conformação	X Não atende
Proteção contra impacto 200 J	Não consta	X Não atende
Proteção contra compressão 15 kN	Não consta	X Não atende



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 0800-5102219 / 115
e-mail: comunicacao@daeb.com.br



Isolante elétrico	Não consta	X Não atende
Proteção contra choques elétricos	Não consta	X Não atende
Resistência à passagem de corrente elétrica	Não consta	X Não atende
NBR ISO 20345:2015	NBR ISO 20347:2015	X Não atende
NBR 16603:2017	Não consta	X Não atende
Escorregamento SRC	Sim	Atende
Absorção de energia no salto	Sim	Atende

Ponto Crítico Analisado

A botina especificada no Termo de Referência é um **calçado de segurança para proteção contra impactos e choques elétricos**, aprovado para:

- impacto nos artelhos;
- compressão;
- proteção elétrica;
- baixa tensão até 500 V;
- resistência à passagem de corrente elétrica.

Já a botina da **segunda licitante** é descrita pelo próprio CA como:

"PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE."

Ou seja, trata-se novamente de um **calçado ocupacional**, e não de um calçado de segurança com proteção elétrica e impacto certificadas.

PARECER TÉCNICO

Após análise do Certificado de Aprovação nº **43164**, apresentado pela licitante **MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

O equipamento de referência adotado pela Licitação (CA nº 25259) corresponde a calçado de segurança isolante elétrico, com biqueira de composite, proteção contra impacto de no mínimo 200 J, resistência à compressão de no mínimo 15 kN, resistência à passagem de corrente elétrica e aprovação para proteção contra choques elétricos em trabalhos de baixa tensão até 500 V. O produto também atende às normas ABNT NBR ISO 20345:2015 e ABNT NBR 16603:2017.

Entretanto, o CA nº 43164 refere-se a calçado ocupacional aprovado apenas para proteção contra riscos de natureza leve, não possuindo certificação para proteção contra impactos em biqueira, resistência à compressão, proteção elétrica ou resistência à passagem de corrente elétrica. Além disso, o equipamento encontra-se certificado pela norma ABNT NBR ISO 20347:2015, distinta da norma exigida para o objeto licitado.

Dessa forma, o produto apresentado não comprova atendimento às condições mínimas de segurança previstas no Termo de Referência, especialmente aquelas relacionadas à proteção contra impactos e riscos elétricos.

Conclusão

Recomenda-se a reprovação do item, por não atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Observação importante: esta segunda proposta apresenta praticamente a mesma deficiência técnica da primeira colocada. Ambas ofertaram **calçados ocupacionais (NBR ISO 20347)**, enquanto o Termo de Referência exige um **calçado de segurança com proteção elétrica e de impacto (NBR ISO 20345 e NBR 16603)**.

Fundamentação técnica da reprovação: NÃO ATENDE AO TERMO DE REFERÊNCIA.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 0800-5102219 / 115

e-mail: comunicacao@daeb.com.br



Bagé-RS, 28 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Felipe Augusto Ferro Erig
MTE-RS/002974.2 - MAT: 23554-7
TÉC. SEG. TRABALHO - DAEB

Felipe Augusto Ferro Erig

Tec. Segurança do Trabalho

MTE-RS: 002974.2

Matricula: 123.554